



Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência
N.º

Sua data

Nossa referência

Data e número de expedição

Proc.º

Proc.º REQ/GSR/03

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 294/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO PAULO GUSMÃO (PP) – SOBRE A PRAGA DE RATOS QUE ESTÁ A INVADIR A ILHA DO PICO

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1. Não compete apenas aos departamentos do Governo Regional dos Açores terem consciência do “problema” mas, também e essencialmente, as Câmaras Municipais e respectivas Autarquias da ilha do Pico, situação que, por exemplo, se verifica nos Concelhos de Angra do Heroísmo e da Horta, não sendo do conhecimento dos nossos Serviços, no terreno, qualquer dimensão anormal em relação ao problema citado;
2. Não se verificou nenhuma anormalidade nas culturas agrícolas que ponha em causa os normais procedimentos que têm sido tomados relativamente à Protecção das Culturas por parte do SDA Pico;
3. No decorrer do ano 2003, dispomos de 17.306 euros destinados à aquisição de raticida. O facto de ser ou não necessário proceder a uma campanha de desratização geral pela ilha, não está técnico-cientificamente provado; no entanto, caso se verifique essa necessidade, seria sempre necessário dar mais atenção às zonas urbanas(e não agrícolas). Neste capítulo, a responsabilidade nunca será só da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e seus Serviços, mas também das Câmaras Municipais;



4. Promovida por nossa iniciativa reuniu, já durante o corrente ano, o SDA Pico com a Câmara Municipal de Lajes do Pico, tendo esta disponibilizado 10.000 euros para a aquisição de raticida; o Serviço desta Direcção Regional já garantiu (indo além daquilo que é sua obrigação e dever) o mesmo valor, o que no seu conjunto permite adquirir 3.860 Kg de raticida a preços de 2002, apenas para o Concelho de Lajes do Pico. Caso as outras Câmaras Municipais da ilha disponibilizem a mesma verba, o SDA Pico, após ser reforçado o seu Plano, desenvolverá idêntico esforço financeiro àquele que irá efectuar para as Lajes do Pico.

5. As campanhas de desratização em que tradicionalmente os SDA's colaboram, visam essencialmente proteger as culturas agrícolas, e somente essas e nesse capítulo as mesmas têm sido eficazes mas, de facto, a sua eficácia não depende das entidades públicas e nem tão pouco dos Serviços da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas mas, fundamentalmente dos produtores e da boa utilização que estes fazem, quer do raticida que adquirem nos SDA's, quer do raticida que possam comprar noutros locais, quer ainda, como o aplicam e a forma apropriada como conduzem as suas sementeiras e culturas agro-pecuárias, e, principalmente, pelos cuidados que prestam no armazenamento das produções agrícolas e no correcto manuseamento e destino que dão aos demais resíduos e lixos resultantes da sua actividade agrícola, pecuária ou doméstica. O desleixo nos lixos e resíduos, seja em meio urbano ou rural, é altamente promotor de ratos.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA